



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 735/94

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Educação pelo Trabalho, com sede à Rua Sousa Lima nº 220, Centro nº 12082418/0001-74.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, ao primeiro dia do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e quatro, 106º da República e 173º da Independência.


Salvador Rodrigues de Almeida
PREFEITO